

# Plano de Ação 2016/2019

Equipa de Avaliação Interna

maio 2017

## **Enquadramento legal**

A autoavaliação tem um carácter obrigatório, tendo o seu suporte legal na Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro – Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Superior. Nesta Lei não são definidas as normas relativas aos procedimentos da avaliação das escolas, todavia é salientada a obrigatoriedade destas se submeterem a “padrões de qualidade devidamente certificados” (art.º 7).

Seguindo atentamente o que nos diz o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, todo o processo de autoavaliação é indispensável para conseguir “promover a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais”. Neste processo participam todos os agentes educativos internos, mas também elementos externos à Escola, mas que de alguma forma interagem e influenciam o seu desenvolvimento, sendo então, “necessário assegurar não apenas os direitos de participação dos agentes do processo educativo, designadamente do pessoal docente, mas também a efetiva capacidade de intervenção de todos os que mantêm um interesse legítimo na atividade e na vida de cada escola”.

O mesmo decreto, no artigo 3.º, na sua alínea c), enuncia os fatores que contribuem para o desenvolvimento do espírito e prática democrática, reforçando mais uma vez a necessidade de “assegurar a participação de todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias e de entidades representativas das actividades e instituições económicas, sociais, culturais e científicas, tendo em conta as características específicas dos vários níveis e tipologias de educação e de ensino”.

A Equipa de Avaliação Interna, na sequência do trabalho que vem vindo a ser desenvolvido desde o ano letivo de 2012-2013, e tendo em conta o enquadramento legal referido, apresenta o presente plano de ação para o triénio 2016-2019, abrangendo os anos letivos de 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019.

Para este período avaliativo, a equipa, tendo em atenção as disposições normativas, estruturará a sua ação de avaliação em torno da concretização dos objetivos seguintes:

- a melhoria da qualidade da aprendizagem traduzida no sucesso educativo dos alunos;
- o combate ao abandono escolar e às saídas precoces do sistema educativo;
- a criação de condições que favoreçam a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa;
- a formação integral do aluno.

Para concretizar os objetivos referidos, a equipa de avaliação incidirá o seu esforço na análise e reflexão das seguintes dimensões da vida do Agrupamento:

- avaliação dos resultados escolares e do sucesso académico dos alunos;
- avaliação dos resultados sociais;
- avaliação das medidas constantes do Plano de Melhoria;
- concretização do Projeto Educativo;
- culturas de Gestão e de Administração, Clima e Ambiente Educativo do Agrupamento.

O trabalho da equipa, que utilizará processos de análise e reflexão diversificados, será materializado na apresentação trimestral de relatórios de monitorização, na redação dos relatórios anuais de autoavaliação do Agrupamento e na elaboração de Planos de Melhoria, facultando, assim, à comunidade educativa as ferramentas necessárias para a autoavaliação sistemática do Agrupamento e contribuindo para a criação de uma cultura de reflexão permanente.

Área Avaliada	Crítérios	Indicadores	Instrumentos de avaliação	Calendarização
1. Resultados escolares / sucesso académico dos alunos	<p>Resultados escolares das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares</p> <p>Qualidade interna dos resultados escolares (sucesso pleno)</p> <p>Resultados da avaliação externa (provas finais de ciclo e exames nacionais)</p> <p>Resultados das provas de aferição</p>	<p>Percentagem de classificações positivas por disciplina e ano de escolaridade</p> <p>Taxas de sucesso (transição)</p> <p>Taxas de sucesso pleno (transição sem negativas)</p> <p>Média dos resultados da avaliação externa por disciplina</p> <p>Relação entre os resultados externos e internos.</p>	<p>Pautas da avaliação interna</p> <p>Documentos de monitorização</p> <p>Dados estatísticos</p> <p>Pautas dos exames nacionais</p>	<p>Em cada um dos anos letivos:</p> <p>- final de cada período</p> <p>- 3.º período</p>
2. Resultados sociais	<p>Participação cívica dos alunos na vida do Agrupamento</p> <p>Cumprimento das regras e disciplina</p>	<p>Percentagem de atividades realizadas</p> <p>Quadro de Mérito</p> <p>Percentagem de infrações disciplinares</p>	<p>Plano Anual de Atividades</p> <p>Relatórios do Plano Anual de Atividades</p> <p>Documentos de monitorização</p> <p>Dados estatísticos</p>	<p>Em cada um dos anos letivos:</p> <p>- 3.º período</p>

<p><b>3. Medidas constantes do Plano de Melhoria relativas aos resultados académicos</b></p>	<p>Eficácia e sucesso das diferentes medidas</p>	<p>Cumprimento das metas estipuladas no Projeto Educativo</p> <p>Cumprimento das metas estipuladas nas medidas do Plano de Ação Estratégica</p>	<p>Pautas da avaliação interna e externa</p> <p>Documentos de monitorização dos responsáveis pelas medidas</p> <p>Dados estatísticos</p>	<p>Em cada um dos anos letivos:</p> <p>3.º período</p>
<p><b>4. Medidas constantes do Plano de Melhoria relativas aos Resultados Socias</b></p>	<p>Concretização do Plano Anual de Atividades (PAA)</p> <p>Eficácia e sucesso das diferentes medidas</p>	<p>Percentagem de atividades realizadas</p> <p>Cumprimento das metas estipuladas no Projeto Educativo</p>	<p>Relatório final do PAA</p> <p>Documentos de monitorização dos responsáveis pelas medidas</p> <p>Dados estatísticos</p>	<p>Em cada um dos anos letivos:</p> <p>3.º período</p>
<p><b>5. Cultura de gestão e administração</b></p>	<p>Dinâmica de liderança dos órgãos de gestão e administração</p> <p>Dinâmica de liderança dos órgãos intermédios de coordenação e supervisão.</p>	<p>Grau de satisfação dos alunos</p> <p>Grau de satisfação dos encarregados de educação</p> <p>Grau de satisfação do pessoal não docente</p> <p>Grau de satisfação do pessoal docente</p>	<p>Análise dos resultados de inquéritos aplicados à comunidade educativa</p> <p>Relatórios de avaliação anual dos diversos intervenientes</p>	<p><u>2017/2018</u></p> <p>2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa (avaliação diagnóstica)</p> <p>3.º período: Apresentação de medidas de melhoria a implementar em 2018/2019</p> <p><u>2018/2019</u></p> <p>fim do 2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa</p>

<p><b>6. Clima e ambiente educativo</b></p>	<p>Funcionamento dos serviços;</p> <p>Relação Pedagógica</p> <p>Relações interpessoais com assistentes técnicos e operacionais.</p>	<p>Grau de satisfação dos alunos</p> <p>Grau de satisfação dos encarregados de educação</p> <p>Grau de satisfação do pessoal não docente</p> <p>Grau de satisfação do pessoal docente</p>	<p>Realização de Inquéritos; - Relatórios de avaliação anual pelos diversos intervenientes</p>	<p><u>2017/2018</u> 2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa (avaliação diagnóstica)</p> <p>3.º período: Apresentação de medidas de melhoria a implementar em 2018/2019</p> <p><u>2018/2019</u> fim do 2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa</p>
---	---	---	--	---